



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.408,17.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.408,17 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 5686	R\$	45.545,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>45.545,00</b>

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.47.00 OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUT. 72	R\$	59.105,00
---	-----	-----------

*Despesas de Capital*

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIV. CONTRAT. RESGATADO 65	R\$	251.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>310.105,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 243	R\$	11.808,17
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.808,17</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6417	R\$	13.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 133	R\$	34.950,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>34.950,00</b>

**SERVIÇOS URBANOS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6689	R\$	10.000,00
---------------------------------------	-----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 151	R\$	80.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 207	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>520.408,17</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

**SECRETARIA DA FAZENDA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 5687	R\$	45.545,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>45.545,00</b>

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

*Despesas Correntes*

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$	50.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 66	R\$	20.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 74	R\$	240.105,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>310.105,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6666	R\$	2.198,17
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 236	R\$	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 237	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 238	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00 MAT. BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6667	R\$	110,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 256	R\$	500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 257	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 255	R\$	1.500,00

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 259	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 258	R\$	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.808,17</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$	3.000,00
--	-----	----------

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6372	R\$	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TER. – PJ 6319	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**SERVICOS URBANOS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6688	R\$	80.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 6599	R\$	5.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 6609	R\$	5.450,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 6605	R\$	10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 157	R\$	7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>107.950,00</b>

**DIVISÃO DE TRÂNSITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 166	R\$	7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 206	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>520.408,17</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 17 de agosto de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BB2-B51A-B260-E018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS FORNARI (CPF 152.XXX.XXX-15) em 19/08/2022 08:37:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELTON HOLZ BARRETO (CPF 014.XXX.XXX-36) em 24/08/2022 10:28:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/8BB2-B51A-B260-E018>